



Comarca: Maracanã

Unidade Judiciária: Vara Única

Magistrado: Dr. Francisco Roberto Macedo de Souza

Diretor de Secretaria: Maria Olinda Boaventura de Barros

ANÁLISE DAS RESPOSTAS ÀS QUESTÕES DE CONTROLE

1. SECRETARIA

1.1 A secretaria faz uso do módulo de tramitação interna no sistema de acompanhamento processual, de forma a facilitar sua localização?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, verificou-se que o módulo de tramitação interna foi utilizado na maioria dos processos pesquisados, entretanto, nos feitos de nº 0000010-93.2006.8.14.0029, nº 0045271-56.2015.8.14.0029, nº 0000020-30.2010.8.14.0029, nº 0000184-09.2017.8.14.0029, nº 0000563-81.2016.8.14.0029 e nº 0000020-06.1995.8.14.0029, o referido procedimento não foi adotado.

Recomendações: A secretaria da unidade deve utilizar o módulo de tramitação interna na totalidade dos processos que tramitam na unidade, com vistas a facilitar a rápida e precisa localização dos feitos. **Prazo de cumprimento:** imediato

1.2 Existem processos pendentes de recebimento de tramitação externa, no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que a Vara Única da Comarca de Maracanã possui 3.304 (três mil, trezentas

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



e quatro) tramitações a receber, dentre as quais encontram-se as dos processos nº 0000468-55.2007.8.14.0029, nº 0000162-67.2004.8.14.0029, nº 0045271-56.2015.8.14.0029, nº 0000545-79.2008.8.14.0029, nº 0000110-23.2015.8.14.0029, etc., que se encontram pendentes de recebimento pela secretaria da Vara.

Recomendações: A Diretora de Secretaria deve extrair do sistema libra o relatório dos processos que se encontram com tramitação externa em aberto e efetuar o seu recebimento na mencionada plataforma processual. **Fica concedido o prazo de 30 dias para o cumprimento da presente recomendação.**

1.3 É observado o andamento prioritário dos processos e procedimentos de natureza urgente (réus presos, adolescentes infratores, idosos, etc.)?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CICI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os autos nº 0000012-20.2003.8.14.0029, nº 0000192-35.2005.8.14.0029, nº 0000283-65.2005.8.14.0029, nº 0000118-59.2007.8.14.0029, nº 0000689-59.2009.8.14.0029, nº 0000096-38.2010.8.14.0029, dentre diversos outros, encontram-se completamente paralisados e/ou pendentes de cumprimento de diligência pela unidade judiciária, apesar de serem detentores de prioridade legal.

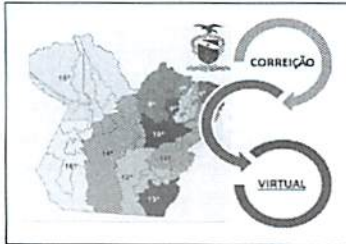
Recomendações: A unidade judiciária deve conceder prioridade na tramitação processual aos autos que sejam detentores da referida prerrogativa. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação, devendo ser conferida celeridade e andamento dos processos acima especificados, analisados por amostragem.**

1.4 As informações de qualificação das partes são inseridas, complementadas e atualizadas no sistema?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se a ausência de informações para a correta identificação das partes, bem como pendência na ativação nos Processos nº 0000190-66.2006.8.14.0029, nº 0000267-14.2008.8.14.0029, nº 0000600-95.2008.8.14.0029, nº 0000010-93.2006.8.14.0029, nº 0000036-60.2006.8.14, nº 0000545-79.2008.8.14.0029, dentre diversos outros.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a inserção/atualização da qualificação das partes nos processos em que não haja tal registro, incluindo os acima especificados, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento nº 16/2009- CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010 – CJRMB/CJCI. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

1.5 No caso de processos de natureza penal, está sendo efetuado o registro de informações da filiação?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que não foi efetuado o cadastro de filiação das partes nos Processos nº 0000162-67.2004.8.14.0029, nº 0000010-93.2006.8.14.0029, nº 0000600-95.2008.8.14.0029, nº 0000267-14.2008.8.14.002, entre outros.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a inserção/atualização dos dados de filiação das partes nos processos em que tal informação encontre-se ausente, a fim de facilitar sua correta identificação, conforme estabelece o Manual de Rotinas, o Provimento nº 16/2009 - CJRMB e o Provimento Conjunto nº 005/2010 – CJRMB/CJCI. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

2. AUDIÊNCIA


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

2.1 Há o registro do motivo de não realização de audiência, no campo OBSERVAÇÃO, no sistema?

Resposta da UJ: Não

Complementação: É certificado no processo.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que não consta no campo OBSERVAÇÃO ou em qualquer outro documento inserido na referida plataforma processual os motivos da não realização/remarcação de audiências designadas para ocorrer nos autos de nº 0000600-95.2008.8.14.0029, nº 0000314-15.2010.8.14.0029, nº 0000102-46.2015.8.14.0029 e nº 0000103-94.2016.8.14.0029.

Recomendações: A unidade judiciária deve inserir no Sistema Libra, no campo “observação”, os motivos pelos quais as audiências designadas foram remarçadas ou deixaram de ser realizadas. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

2.2 Todas as audiências são designadas, cadastradas e acompanhadas no sistema pelo Gabinete/Secretaria, sendo observado o enquadramento dos tipos de audiência?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, verificou-se a ausência de cadastro do termo de audiência nos processos nº 0000776-12.2009.8.14.0029, nº 0000545-79.2008.8.14.0029, nº 0000306-55.2010.8.14.0029 e nº 0000063-30.2011.8.14.0029, havendo, tão somente, o registro do despacho do Magistrado, em razão de ter havido deliberação nos referidos atos processuais.

Observou-se ainda, que os despachos que designam a realização de audiências nos autos nº 0000036-39.2005.8.14.0029, nº 0000600-95.2008.8.14.0029, nº 0000314-15.2010.8.14.0029, nº 0000306-55.2010.8.14.0029, nº 0000063-30.2011.8.14.0029 e nº 0000026-27.2012.8.14.0029, encontram-se com as datas dos mencionados atos processuais em branco.



Recomendações: A unidade judiciária deve proceder o cadastro, no Sistema Libra, tanto das atas das audiências realizadas, como dos despachos ou decisões proferidas no curso dos mencionados atos processuais. Deve também, inserir no corpo dos despachos e/ou decisões proferidas pelo Juízo as datas em que as audiências estão designadas para ocorrer, a fim de que todas as informações constantes dos autos possam ser acessadas, por meio de consulta pública, no sitio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 - Todos os atos processuais são lançados no sistema? (Ofícios, certidões, mandados, alvarás, etc.)?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, verificou-se a ausência de cadastro de qualquer expediente pela secretaria da unidade nos autos nº 0000092-29.2004.8.14.0029, nº 0000072-53.2005.8.14.0029, nº 0000010-93.2006.8.14.0029, nº 0000267-14.2008.8.14.0029, nº 0000110-23.2015.8.14.0029, nº 0000020-06.1995.8.14.0029, nº 0000036-60.2006.8.14.0029 e nº 0000114-03.2008.8.14.0029.

Observou-se ainda a ausência do cadastro de carta precatória nos autos nº 0000456-18.2007.8.14.0029, de edital no processo nº 0000600-95.2008.8.14.002, do expediente que promoveu a citação do réu nos feitos nº 0000036-39.2005.8.14.0029 e nº 0000544-50.2011.8.14.0029, dentre diversos outros.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a inserção, no Sistema Libra, dos atos processuais realizados nos feitos que tramitam perante a Vara Única da Comarca de Maracanã, uma vez que a falta de alimentação da referida plataforma inviabiliza a consulta

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



pública processual através da rede mundial de computadores. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

3.2 - Os Mandados de Prisão, Alvarás de Soltura e as Guias de Execução (provisórias e definitivas) são cadastrados no sistema, com transmissão eletrônica? (Provimento Conjunto nº 009/2014 e 005/2015)?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, verificou-se que a Vara Única da Comarca de Maracanã efetua o cadastro no Sistema Libra dos mandados de prisão, alvarás de soltura e guias de execução.

Recomendações: Não há recomendação a ser feita.

3.3 - Os eventos de prisão e soltura de réus, com suas respectivas datas, são cadastrados no sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, verificou-se que, em regra, os eventos de prisão e soltura dos réus são cadastrados no Sistema Libra, no entanto, no feito nº 0045271-56.2015.8.14.0029, apesar de o réu Cláudio Amaral Torres constar como preso provisório, este, na verdade, encontra-se foragido, de acordo com informações colhidas do sistema.

Recomendações: A unidade judiciária deve efetuar o controle dos eventos de prisão e soltura dos réus em processos criminais no seguinte caminho no Sistema Libra: partes – editar – prisão/soltura/eventos, bem como proceder à atualização da condição do réu sempre que este for solto, para que não integre a lista de presos provisórios, com alimentação no BNMP (Banco Nacional de Mandados de Prisão). Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



3.4 - A sentença criminal condenatória, transitada em julgado, é comunicada à Justiça Eleitoral?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, observou-se que apesar de as sentenças proferidas nos autos nº 0000066-15.2011.8.14.0029 e nº 0000241-27.2017.8.14.0029 já terem transitado em julgado, a secretaria da unidade não expediu ofício comunicando à justiça eleitoral acerca da condenação dos réus.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a comunicação de sentença penal condenatória à Justiça Eleitoral, em atenção ao art. 15, III, da Constituição Federal/88. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação e regularização das pendências apontadas.


3.5 - Os atos processuais ordinatórios são cadastrados no sistema?



Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, a cerca de 50 (cinquenta) feitos, observou-se que apenas em 02 (dois) a secretaria havia expedido ato ordinatório.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a confecção de atos ordinatórios nos feitos que tramitam perante a Vara Única da Comarca de Maracanã, com o respectivo cadastro no Sistema Libra, nas circunstâncias estabelecidas no Manual de Rotinas, a fim de evitar que processos sejam remetidos desnecessariamente ao gabinete da Magistrada para determinação de cumprimento de ato processual, o que poderia ser feito pela Diretora de Secretaria.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
da Justiça das Comarcas
do Interior



3.6 - Os prazos para realização dos atos processuais são cumpridos pela secretaria?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que os Processos nº 0000190-66.2006.8.14.0029, nº 0000468-55.2007.8.14.0029, nº 0000468-55.2007.8.14.0029, nº 0000072-53.2005.8.14.0029, nº 0000162-67.2004.8.14.0029, nº 0000545-79.2008.8.14.0029, nº 0000110-23.2015.8.14.0029, nº 0000103-94.2016.8.14.0029, nº 0000281-43.2016.8.14.0029, dentre diversos outros, encontram-se paralisados, em secretaria, sem cumprimento dos atos processuais devidos.

Recomendações: A Secretaria da unidade judiciária deve dar cumprimento aos atos processuais dentro do prazo legal, procurando soluções que otimizem o serviço a ser desempenhado. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação, incluindo os processos analisados por esta Corregedoria de Justiça, por amostragem.

3.7 - Há processos de adolescentes infratores internados sem a guia de internação expedida (provisória ou definitiva)?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, não foram localizados processos com adolescentes infratores internados, sem a expedição de guia de internação.

Recomendações: Não há recomendação a ser feita.

4. DEPÓSITOS JUDICIAIS

4.1 - Os procedimentos de depósitos judiciais estão sendo realizados por meio do sistema informatizado de Depósito Judicial?

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária está utilizando o sistema informatizado de depósito judicial.

Recomendações: Não há recomendação a ser feita.

4.2 - Existem processos com depósitos judiciais há mais de três anos sem movimentação?

Resposta da UJ:

Complementação: Não

Avaliação da questão pela CJI: De acordo com relatório extraído do Sistema Libra encaminhado pela Vara única da Comarca de Maracaná, verificou-se a existência de 12 (doze) subcontas paralisadas há mais de 03 (três) anos, das quais 06 (seis) estão vinculadas ao Processo nº 0002171-22.2013.8.14.0029 e 03 (três) aos autos nº 0002528-02.2013.8.14.0029, que já se encontram arquivados.

Recomendações: O Magistrado responsável pela Comarca e a Secretaria da unidade judiciária devem observar o disposto no art. 2º, § 2º, da Lei Estadual 6.750, de 19/05/2005. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

5. MECANISMOS DE CONTROLE DE PRAZO

5.1 - As cartas precatórias expedidas são devidamente lançadas no sistema, informando sobre o seu cumprimento e a indicação do juízo deprecado?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJI: Em Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, verificou-se que as cartas precatórias expedidas foram devidamente lançadas na referida plataforma, com informações acerca de seu cumprimento e do juízo deprecado.

Recomendações: Não há recomendação a ser feita.

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



5.2 - Existem cartas precatórias recebidas e ainda não devolvidas, com prazo excedido?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: São Cartas Precatórias para inquirições que estão pendentes por falta de Defensor Público.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que as cartas precatórias de nº 0000108-58.2012.8.14.0029, nº 0002369-59.2013.8.14.0029, nº 0001848-17.2013.8.14.0029 e nº 0000362-60.2014.8.14.0029, encontram-se pendentes de devolução ao Juízo deprecante.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de priorizar a devolução de cartas precatórias remetidas por outras Comarcas, uma vez que a tramitação dos feitos nos quais estas foram expedidas depende do seu adequado cumprimento, bem como efetuar a respectiva baixa no Sistema Libra, a fim de que os mencionados expedientes não integrem o acervo ativo da Maracanã. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

5.3 - Existem processos com Cartas Precatórias expedidas e ainda não devolvidas, e cujas reiterações devam ser feitas?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, verificou-se a ausência de informações acerca da devolução da carta precatória de nº 2015.02437344-34, nº 2016.01902719-62, nº 2015.04531093-22, nº 2015.04531168-88, nº 2016.02824527-11, nº 2017.01280540-76, nº 2017.02627570-06 e nº 2016.00938344-65.

Recomendações: A unidade judiciária deve efetuar o levantamento das cartas precatórias expedidas que se encontram com prazo de cumprimento extrapolado e efetuar a cobrança da devolução dos mencionados expedientes, independentemente de despacho do juízo


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





deprecante nesse sentido. Recomenda-se a utilização de ferramenta de controle/alerta de prazo, disponível no sistema Libra. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.

5.4 - A Secretaria está procedendo a entrega de Mandados Judiciais, via módulo de Central de Mandados, no sistema?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não há central de mandados na Comarca.

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, por amostragem, a cerca de 50 (cinquenta) feitos, verificou-se que em nenhum deles houve tramitação dos mandados judiciais expedidos através do módulo Central de Mandados ou mesmo aos Ofícios da Justiça da referida unidade judiciária, como por exemplo nos feitos nº 0000171-64.2006.8.14.0029, nº 0045271-56.2015.8.14.0029, nº 0000776-12.2009.8.14.0029, nº 0003702-07.2017.8.14.0029, nº 0000184-09.2017.8.14.0029, nº 0000563-81.2016.8.14.0029, 0000002-23.2017.8.14.0029, nº 0000022-48.2016.8.14.0029, etc.

Recomendações: A Secretaria da Vara Única da Comarca de Maracanã deve proceder a tramitação dos mandados judiciais através do módulo Central de Mandados, constante do Sistema Libra, conforme preceitua o Manual de Rotinas, e na falta do referido setor, diretamente aos Oficiais de Justiça, via sistema. Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.

5.5 - Há controle de prazos, inclusive quanto ao tempo máximo de internação provisória, em processos de adolescentes infratores e também ao acolhimento institucional?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema Libra, verificou-se que a unidade judiciária realiza o controle do tempo máximo de internação provisória de adolescentes infratores, bem como o de acolhimento institucional de crianças e adolescentes.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



Recomendações: Não há recomendação a ser feita.

5.6 - Há controle de prazos para o cumprimento de mandados por parte dos Oficiais de Justiça?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, observou-se que não constam informações acerca do cumprimento dos mandados nº 2016.04833859-80, nº 2015.02437344-34, nº 2015.04526678-75, nº 2015.04528069-73, nº 2015.04528199-71, nº 2017.02770894-35, nº 2017.00164707-08, 2017.00835820-98, nº 2016.02358675-88, nº 2017.00691571-31 e nº 2016.04080248-37.

Recomendações: A unidade judiciária deve envidar esforços no sentido de empreender fiscalização acerca da devolução de mandados, em atenção ao Provimento Conjunto nº 002/2015 – CJRMB/CJCI, bem como proceder a utilização da ferramenta “controle de prazo” disponível no Sistema Libra. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para cumprimento da presente recomendação.**

6. ARQUIVAMENTO

6.1 - A secretaria busca a priorização de arquivamento de processos, tão logo eles estejam aptos e serem eliminados da contabilização ativa do acervo?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, aos autos nº 0000020-06.1995.8.14.0029 e nº 0000063-30.2011.8.14.0029, dentre diversos outros, observou-se que, apesar de já se encontrarem devidamente sentenciados pelo Magistrado da unidade, alguns, inclusive, com certidão de trânsito em julgado, a secretaria deixou de adotar as providências necessárias com vistas à finalização e ao consequente arquivamento dos feitos.



Ademais, segundo informações do Departamento de Estatística do TJEP, contidas no sítio eletrônico deste, a taxa de congestionamento na Vara Única da Comarca de Maracaná, até o mês de novembro do ano de 2017, foi de 71,94%, número aproximado dos 69% (sessenta e nove por cento) que seria a média desejada para o período.

Recomendações: A Diretora de Secretaria da unidade judiciária deve envidar esforços para dar cumprimento as sentenças proferidas pelo Magistrado, realizando a publicação dos atos processuais, procedendo a expedição dos documentos necessários, com posterior certificação de trânsito em julgado, com vistas a priorizar a efetiva baixa/arquivamento dos feitos que já se encontrem concluídos, a fim de melhorar a taxa de congestionamento da unidade judiciária. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

6.2 - Existem processos arquivados com apensos em situação diversa da do principal? (Processo "pai" e "filho").

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve

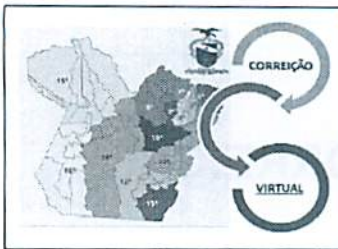
Avaliação da questão pela CJI: De acordo com relatório extraído do Libra, existem 36 (trinta e seis) processos arquivados com apenso em situação diversa e 08 (oito) feitos arquivados com apensos não arquivados no acervo da unidade.

Recomendações: Antes de arquivar processos no sistema Libra, o Diretor de Secretaria deve desamparar fisicamente os feitos que tramitam em conjunto, certificando o ocorrido nos autos que continuam em andamento. Deve também realizar igual procedimento no sistema, a fim de evitar a ocorrência de divergência de informações. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

7. PUBLICAÇÃO


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

7.1 - A resenha para publicação é feita diariamente, em observância às Resoluções nº 006/2005-GP e 014/2009?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Diário de Justiça, no sítio eletrônico do TJEPA, verificou-se que, no mês de julho do ano de 2017, a resenha foi publicada somente nos dias 07, 11, 20 e 28. Já no mês de agosto do ano de 2017, apenas no dia 07. No mês de setembro do mesmo ano, houve publicação nos 11, 13, 19, 21, 25, 27 e 29.

Recomendações: A unidade judiciária deve proceder a publicação de sua resenha diariamente, conforme preceitua o Manual de Rotinas. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

8. GABINETE

8.1 - Existem processos pendentes de recebimento na Tramitação Externa, no ambiente do sistema LIBRA?

Resposta da UJ: Não

Complementação: Não houve


Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, por amostragem, não foram encontrados processos pendentes de recebimento de tramitação externa no gabinete.

Recomendações: Não há recomendação a ser feita.

8.2 - O cadastro dos despachos, decisões e sentenças é efetuado no sistema pelo Gabinete?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao Sistema de Acompanhamento Processual Libra, verificou-se que o cadastro dos despachos, decisões e sentenças é efetuado pelo sistema do gabinete.

Recomendações: Não há recomendação a ser feita.

9. METAS 2017

9.1 - META 1 – Julgar mais processos que os distribuídos.

Resposta da UJ: Não se aplica

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal das metas nacionais do TJPA, verificou-se que, no mês de novembro de 2017, a Vara Única da Maracanã já havia cumprido a Meta 01 do Conselho Nacional de Justiça.

Recomendações: Não há recomendação a ser feita.

9.2 - META 2 – Julgar processos mais antigos (80% dos processos distribuídos até 31/12/2013 no 1º grau). Excluir: 80% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

Resposta da UJ: Não se aplica

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJCI: Em consulta ao portal de metas nacionais do TJPA verificou-se que, até o mês de novembro do ano de 2017, a Vara Única da Comarca de Maracanã cumpriu apenas 54,61% da Meta 02 do Conselho Nacional de Justiça, necessitando julgar cerca de 219 (duzentos e dezenove) processos para alcançar a integralidade da meta.

Recomendações: A unidade judiciária deve endividar esforços a fim de dar cumprimento à Meta 02 do CNJ. **Fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias para cumprimento da presente recomendação.**

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



9.3 - META 4 – Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (70% das ações de improbidade administrativa e das ações penais relacionadas a crimes contra a administração pública distribuídas até 31/12/2013).

Resposta da UJ: Não se aplica

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CICI: Em consulta ao portal de metas nacionais do TJPA, verificou-se que, até o mês de novembro de 2017, a Vara Única da Comarca de Maracanã cumpriu apenas 10,20% da Meta 04 do Conselho Nacional de Justiça, necessitando julgar cerca de 18 (dezoito) processos para alcançar a integralidade da meta.

Recomendações: A unidade judiciária deve endividar esforços a fim de dar cumprimento à Meta 04 do CNJ. **Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da presente recomendação.**

9.4 - META 6 – Priorizar o julgamento de 60% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2014 no 1º grau.


Resposta da UJ: Não se aplica

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CICI: Em consulta ao portal de metas nacionais do TJPA, verificou-se que, até o mês de novembro de 2017, a Vara Única da Comarca de Maracanã não apresentou qualquer percentual de cumprimento da Meta 06 do Conselho Nacional de Justiça, de modo que precisa julgar cerca de 11 (onze) processos para alcançar a integralidade da meta.

Recomendações: A unidade judiciária deve endividar esforços a fim de dar cumprimento à Meta 06 do CNJ. **Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da presente recomendação.**

10. REALIZAÇÃO DE CORREIÇÃO ANUAL


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





10.1 - É cumprido o art. 11 do Prov. 004/2001? (Realização de Correição Anual na UJ, pelo Juiz de Direito).

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJI: Em consulta ao Sistema SAPCOR, verificou-se que foram realizadas correições ordinárias pelo Magistrado responsável pela unidade judiciária nos anos de 2012, 2013 e 2015. No ano de 2015, foi realizada correição pela Corregedoria do Interior. Nos anos de 2016 e 2017, não consta nenhum registro da referida atividade pelo gestor da Comarca de Maracaná.

Recomendações: O Magistrado responsável pela referida unidade judiciária deve providenciar a realização de correição anual ordinária, em atenção ao artigo 10 do Provimento nº 004/2001-CJI, com posterior encaminhamento de relatório conclusivo a este Órgão Correicional. Fica **concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

11. QUADRO FUNCIONAL

11.1 - Quem são os colaboradores da Secretaria e do Gabinete? (Anexar a lista do quadro funcional da UJ).

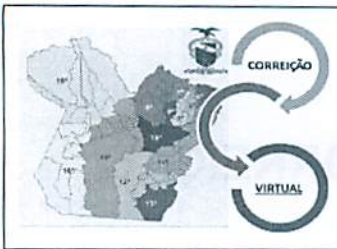
Resposta da UJ: Não se aplica

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJI: Segundo informações prestadas pela unidade judiciária, a Comarca de Maracaná possui 11 (onze) servidores integrando seu quadro funcional e desempenhando as seguintes funções:

Gabinete: 01 (um) analista judiciário – área judiciária, que ocupa o cargo de assessor do juízo
Secretaria da Vara Única: 01 (um) auxiliar judiciário, que ocupa o cargo de Diretor de Secretaria, 01 (um) atendente judiciário e 01 (um) cedido da Prefeitura Municipal.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

Central de mandados: 01 (um) oficial de justiça

UNAJ: 01 (um) auxiliar judiciário, que ocupa o cargo de chefe da UNAJ

Distribuição/Protocolo: 01 (um) agente de segurança e 01 (um) auxiliar judiciário

Serviços gerais: 02 (dois) atendentes judiciários

Vigilante: 01 (um) atendente judiciário

Recomendações: Tendo em vista que Vara Única da Comarca de Maracanã possui 2.700 (dois mil e setecentos) processos em seu acervo total, dos quais 2.612 (dois mil, seiscentos e doze) encontram-se ativos, verifica-se que o número de servidores lotados na unidade judiciária é compatível com a demanda ali existente.

Deve-se, no entanto, ressaltar a premente necessidade de readequação das atividades desenvolvidas por alguns funcionários, considerando que 03 (três) servidores do quadro efetivo do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ocupantes do cargo de atendente judiciário, encontram-se exercendo atividades diversas das estabelecidas pela Lei 6.969, de 09/05/2007, uma vez que 02 (dois) estão desempenhando função de serviços gerais, exercendo suas atividades na copa e na limpeza do prédio da Comarca, quais sejam Norma Alice dos Santos Bentes e Gabriel Raiol da Conceição, e 01 (um) desempenhando a função de vigilante (Miguel Goulart Correa).

A despeito dos fatos acima relatados, observou-se ainda que existe 01 (um) funcionário cedido da Prefeitura Municipal de Maracanã e 01 (um) agente de segurança do quadro efetivo do TJEP, ambos desempenhando funções na secretaria judicial da unidade, motivo pelo qual, deve o Magistrado Diretor da Comarca adotar as providências necessárias com o fito de corrigir as distorções supramencionadas. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

12. SISTEMAS CNJ

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



12.1 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não se aplica

Complementação: Gabinete Juiz

Avaliação da questão pela CJCI: Apesar de constar como resultado da Meta 04 do CNJ que foram proferidas 02 (duas) sentenças em feitos integrantes da referida listagem, não há nenhum processo inserido no referido cadastro.

Recomendações: A unidade judiciária deve verificar se nos processos acima mencionado, foi proferida sentença com condenação transitada em julgado, a fim de inserir a referida informação no Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa e por Ato que Implique Inelegibilidade. **Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

12.2 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções nos Estabelecimentos Penais, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não se aplica

Complementação: Gabinete Juiz

Avaliação da questão pela CJCI: Desde o mês de julho do ano de 2016, não é alimentado o Cadastro Nacional de Inspeção em Estabelecimentos Prisionais, do CNJ.

Recomendações: O magistrado da unidade judiciária deve efetuar o cadastro da inspeção no sistema, nos meses em que está/esteve respondendo pela Unidade Judiciária. Necessário ressaltar ainda que, a inspeção em estabelecimentos penais é um dos requisitos de avaliação e critério objetivo para aferição de merecimento para a promoção de Magistrados, conforme preceitua o Art. 7º, inciso "I", item "g", da Resolução 106 do CNJ; e Art. 16, inciso "I", item "f", da Resolução 012/2011-GP/TJPA.


Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior





12.3 - Os dados do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJCI: Foram localizados 03 (três) bens cadastrados no Conselho Nacional de Justiça. Entretanto, existiam 71 (setenta e um) inseridos no Sistema de Acompanhamento Processual Libra.

Recomendações: A unidade judiciária deverá proceder a inserção de todos os bens apreendidos da unidade judiciária tanto Sistema Nacional de Bens Apreendidos, do Conselho Nacional de Justiça, quanto no Sistema Libra. Deve ainda, verificar na listagem de objetos apreendidos, extraída do Sistema Libra, quais processos já foram arquivados e proceder a devida destinação legal dos bens apreendidos, conforme estabelece o Provimento nº 03/2017-CJCI. **Necessário ressaltar também que todos os bens apreendidos devem ser cadastrados em ambos os sistemas, e não, somente as armas, sendo obrigatória a indicação do valor estimado ou resultante de avaliação dos bens imóveis, veículos automotores, aeronaves, embarcações e moedas em espécie (art. 2º da Resolução 063/2008-CNJ). Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento da presente recomendação.**

12.4 - Os dados do Sistema Nacional de Controle de Interceptações, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não se aplica

Complementação: Gabinete Juiz

Avaliação da questão pela CJCI: Não há qualquer cadastro de interceptação telefônica nos anos de 2015, 2016 e 2017 na Vara Única da Comarca de Maracanã.

Recomendações: Considerando que o preenchimento do referido sistema é obrigatório, mesmo que não haja pedido de interceptação no mês em referência, o Magistrado da Comarca de Maracanã deve efetuar o cadastro no Sistema Nacional de Controle de Interceptação do CNJ nos meses em que estiver respondendo pela unidade judiciária



(Resolução 089-CNJ; Ofício Circular nº 126/2008; Ofício Circular nº 166/2008; Ofício Circular nº 098/2010; e Ofício Circular nº 281/2013). **Prazo: cumprimento imediato.**

12.5 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Adoção, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não se aplica

Complementação: Gabinete Juiz

Avaliação da questão pela CJCI: Não há criança cadastrada ou pretende habilitado no Cadastro Nacional de Adoção, do Conselho Nacional de Justiça. Em consulta ao B.I. verificou-se que, no mês de novembro do ano de 2017, não existiam processos de adoção (classe 1401) tramitando na Vara Única da Comarca de Maracanã.

Recomendações: No Cadastro Nacional de Adoções, implantado pela Resolução nº 54/2008, estão concentradas as informações referentes aos pretendentes habilitados e às crianças/adolescentes aptos a serem adotados. As crianças aptas à adoção e os pretendentes devem ser habilitados/cadastrados no CNA.

12.6 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Sim

Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJCI: A Comarca de Maracanã não possui entidade de acolhimento ou família acolhedora cadastrada, mas existem 06 (seis) menores acolhidos, dos quais 04 (quatro) estão no Serviço de Acolhimento Infantil de Ananindeua, 01 (um) no Serviço de Acolhimento de Adolescente de Ananindeua e 01 (um) no CEAMCA.

Recomendações: O objetivo do CNCA é integrar, via web, todos os órgãos e entidades de proteção envolvidos com a medida protetiva de acolhimento. A inserção de dados é obrigatória no referido sistema, todas as vezes em que houver criança, entidade de acolhimento ou família acolhedora cadastrada na Comarca. **Prazo de cumprimento: imediato.**

Mônica Maciel Soares Fonseca
Juíza Auxiliar da Corregedoria
de Justiça das Comarcas
do Interior



12.7 - Os dados do sistema Cadastro Nacional de Inspeções em Unidades de Internação e Semiliberdade, são inseridos e atualizados regularmente?

Resposta da UJ: Não se aplica

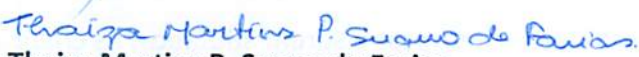
Complementação: Não houve

Avaliação da questão pela CJCI: Não há unidade de internação e semiliberdade na Comarca de Maracanã.

Recomendações: Não há recomendação a ser feita.

Belém, 26 de março de 2018.


Dra. Mônica Maciel Soares Fonseca
Juiza Auxiliar da CJCI


Thaiza Martins P. Suano de Farias
Assessora Jurídica da CJCI